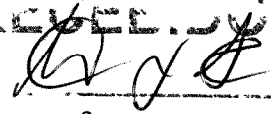


**INDICAÇÃO Nº64, de 12 de maio de 2026.**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓ CAMPOS 03

RECEBIDO

Nome: 

dia 15/05/26 hora: 15:55

Os vereadores que esta subscreve, com base no Regimento Interno, vêm indicar ao Executivo que estude a viabilidade, junto à Secretaria de Meio Ambiente, de realizar a contratação de um médico-veterinário para atendimento aos animais em situação de urgência e outras demandas.

**Justificativa**

A presente indicação se faz necessária diante do crescente número de animais abandonados no município, bem como das frequentes ocorrências de atropelamentos, que deixam muitos deles feridos e em situação de sofrimento.

A ausência de atendimento imediato agrava o estado de saúde desses animais, podendo resultar em mortes evitáveis, além de representar um problema de saúde pública. Dessa forma, a contratação de um médico-veterinário possibilitará o atendimento emergencial, a redução do sofrimento animal e a promoção do bem-estar, contribuindo também para o controle de zoonoses e para uma cidade mais organizada e humanizada.

Gabinete dos Vereadores,



*Daniela Agostinho Henrique Amorim*

APROVADO em 1ª discussão

por unanimidade

Sala das Sessões, 12/05/26



Presidente da Câmara

*Reinaldo Francisco Silva de Magalhães*

Vereador Apoiador da Indicação